

Artigo 5.º

Correção de densidades

Para correção de densidades populacionais, devem os interessados requerer previamente os selos considerados necessários, sendo obrigatória a devolução dos destacáveis, em simultâneo com a comunicação dos resultados das ações de correção, 30 dias após as mesmas se terem efetuado.

Artigo 6.º

Colocação do selo

A forma de colocação do selo no exemplar abatido é determinada por deliberação do conselho diretivo do ICNF, I. P., não podendo o mesmo ser transportado sem a sua colocação, terminada a jornada de caça.

Artigo 7.º

Transporte de partes de exemplar abatido

O transporte de partes do exemplar abatido, nomeadamente a cabeça ou o troféu, é acompanhado por uma guia, a emitir pela respetiva entidade gestora ou pela entidade que procede à correção de densidade populacional, onde conste o número do respetivo selo.

Artigo 8.º

Entrega de destacáveis dos selos

1 — A entrega dos destacáveis dos selos é feita nas OSC de 1.º nível, ou no ICNF, I. P., até 15 de junho de cada época venatória.

2 — O incumprimento do disposto no número anterior, impede a aquisição de novos selos.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de outubro de 2018.

O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Pisoeiro de Freitas*, em 15 de maio de 2018.

111450932

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa

Declaração n.º 1/2018/M

Declara-se que, pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 16/2018/M, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2018, foi aprovado o Relatório e a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira referente ao ano de 2016, que nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto Legislativo

Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 23 de maio, se publica.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, 7 de junho de 2018. — O Secretário-Geral, *Ricardo José Gouveia Rodrigues*.

Balanco a 31-12-2016				
Assembleia Legislativa da Madeira				
Gerência de 01-01-2016 a 31-12-2016				
Código das contas	2016			2015
	AB	AP	AL	AL
Ativo				
Imobilizado				
Bens de domínio				
451 - Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
452 - Edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
453 - Outras construções e infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
454 - Infraestruturas e equipamentos de natureza militar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
455 - Bens do património histórico, artístico e cultural	380 286,59 €	0,00 €	380 286,59 €	380 286,59 €
459 - Outros bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
445 - Imobilizações em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
446 - Adiantamento por conta de bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	380 286,59 €	0,00 €	380 286,59 €	380 286,59 €
Imobilizações incorpóreas				
431 - Despesas de instalação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
432 - Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
433 - Propriedade industrial e outros direitos	525 506,30 €	499 609,25 €	25 897,05 €	59 395,27 €
443 - Imobilizações em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
449 - Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	525 506,30 €	499 609,25 €	25 897,05 €	59 395,27 €
Imobilizações corpóreas				
421 - Terrenos e recursos naturais	486 327,95 €	0,00 €	486 327,95 €	486 327,95 €
422 - Edifícios e outras construções	8 399 740,82 €	1 237 254,29 €	7 162 486,53 €	7 222 714,84 €
423 - Equipamento e material básico	90 859,97 €	86 067,16 €	4 792,81 €	9 360,85 €
424 - Equipamento de transporte	205 201,45 €	197 982,38 €	7 219,07 €	11 778,47 €
425 - Ferramentas e utensílios	225 944,65 €	17 486,95 €	6 457,70 €	609,57 €
426 - Equipamento administrativo	3 702 894,22 €	3 539 374,41 €	163 519,81 €	204 685,04 €
427 - Tarras e vasilhame	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
429 - Outras imobilizações corpóreas	1 642 441,58 €	1 560 606,73 €	81 834,85 €	103 292,17 €
442 - Imobilizações em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
448 - Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	14 551 410,64 €	6 638 771,92 €	7 912 638,72 €	8 038 768,89 €
Investimentos financeiros				
411 - Partes de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
412 - Obrigações e títulos de participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
414 - Investimentos em imóveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
415 - Outras aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
441 - Imobilizações em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
447 - Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Balanco a 31-12-2016				
Assembleia Legislativa da Madeira				
Gerência de 01-01-2016 a 31-12-2016				
Código das contas	2016			2015
	AB	AP	AL	AL
Ativo				
Circulante				
Existências				
36 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 117,35 €	0,00 €	1 117,35 €	1 146,97 €
35 - Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
34 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
33 - Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
32 - Mercadorias	610,32 €	0,00 €	610,32 €	578,71 €
37 - Adiantamentos por conta de compras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	1 727,67 €	0,00 €	1 727,67 €	1 725,68 €
Dividas de terceiros - Médio e longo prazo				
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Dividas de terceiros - Curto prazo				
2811 + 2821 - Empréstimos concedidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
211 - Clientes, c/c	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
212 - Contribuintes, c/c	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
213 - Utentes, c/c	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
214 - Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a Receber	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	280,00 €
251 - Devedores pela execução do orçamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
229 - Adiantamento a fornecedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2619 - Adiantamento a fornecedores de imobilizado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
24 - Estado e outros entes públicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	38 170,00 €
262+263+267+268 - Outros devedores	842 381,13 €	0,00 €	842 381,13 €	1 025 536,62 €
	842 381,13 €	0,00 €	842 381,13 €	1 063 706,62 €
Títulos negociáveis				
151 - Ações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
152 - Obrigações e títulos de participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
153 - Títulos da dívida pública	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
159 - Outros títulos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
18 - Outras aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e				
13 - Conta no Tesouro	402 528,32 €	0,00 €	402 528,32 €	643 515,71 €
12 - Depósitos em instituições financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
11 - Caixa	1 135,94 €	0,00 €	1 135,94 €	1 280,84 €
	403 664,26 €	0,00 €	403 664,26 €	644 796,55 €
Acréscimos e diferimentos				
271 - Acréscimos de proventos	295 031,43 €	0,00 €	295 031,43 €	290 333,60 €
272 - Custos diferidos	26 834,79 €	0,00 €	26 834,79 €	51 266,59 €
	321 866,22 €	0,00 €	321 866,22 €	341 600,19 €
Total do ativo	17 026 842,81 €	7 138 381,17 €	9 888 461,64 €	10 530 279,79 €

Balanco a 31-12-2016		
Assembleia Legislativa da Madeira		
Gerência de 01-01-2016 a 31-12-2016		
Fundos próprios e Passivo	2016	2015
Código das contas		
Fundos próprios		
51 - Património	6 259 204,28 €	6 259 204,28 €
55 - Ajustamento de partes capital em empresas	0,00 €	0,00 €
56 - Reservas de reavaliação	0,00 €	0,00 €
Reservas		0,00 €
571 - Reservas legais	0,00 €	0,00 €
572 - Reservas estatutárias	0,00 €	0,00 €
573 - Reservas contratuais	0,00 €	0,00 €
574 - Reservas livres	0,00 €	0,00 €
575 - Subsídios	0,00 €	0,00 €
576 - Doações	0,00 €	0,00 €
577 - Decorrentes da Transferência de Ativos	0,00 €	0,00 €
59 - Resultados transitados	2 429 830,10 €	3 077 896,80 €
88 - Resultado líquido do exercício	331 042,19 €	-3 270,15 €
Total do Fundo Patrimonial	9 020 076,57 €	9 333 830,93 €
Passivo		
29 - Provisões para riscos e encargos	525 668,43 €	875 402,19 €
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	0,00 €
Dívidas a terceiros - Curto prazo		
23 111 + 23 211 - Empréstimos por dívida titulada	0,00 €	0,00 €
23 112 + 23 212 + 12 - Empréstimos por dívida não titulada	0,00 €	0,00 €
269 - Adiantamentos por conta de vendas	0,00 €	0,00 €
221 - Fornecedores, c/c	0,00 €	11 016,58 €
228 - Fornecedores - Faturas em receção e conferência	0,00 €	0,00 €
222 - Fornecedores - Títulos a pagar	0,00 €	0,00 €
2612 - Fornecedores de imobilizado-Títulos a pagar	0,00 €	0,00 €
252 - Credores pela execução do orçamento	0,00 €	0,00 €
219 - Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	0,00 €
2611 - Fornecedores de imobilizado, c/c	0,00 €	0,00 €
24 - Estado e outros entes públicos	0,00 €	561,01 €
262 + 263+ 267 + 268 - Outros credores	0,06 €	0,00 €
	0,06 €	11 577,59 €
Acréscimos e diferimentos		
273 - Acréscimos de custos	342 716,58 €	309 469,08 €
274 - Proveditos diferidos	0,00 €	0,00 €
	342 716,58 €	309 469,08 €
Total do Passivo	868 385,07 €	1 196 448,86 €
Total dos fundos próprios e do passivo	9 888 461,64 €	10 530 279,79 €

Demonstração de Resultados

Assembleia Legislativa da Madeira			
Gerência de 01-01-2016 a 31-12-2016			
Contas	2016	2015	
Custos e perdas			
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14 396,11 €	13 428,89 €	
Mercadorias	6 636,56 €	6 443,52 €	
Matérias	7 759,55 €	6 985,17 €	
62 - Fornecimentos e serviços externos	1 288 096,43 €	1 418 648,54 €	
Custos com o pessoal	6 800 914,90 €	6 099 408,59 €	
641 + 642 - Remunerações	4 520 158,57 €	4 317 008,82 €	
643 a 645 - Encargos sociais	2 060 756,33 €	1 782 390,77 €	
Pensões	0,00 €	15 493,91 €	
Outros	2 060 756,33 €	1 766 905,86 €	
63 - Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações	4 909 848,93 €	4 028 414,94 €	
66 - Amortizações do exercício	210 509,73 €	283 283,18 €	
67 - Provisões do exercício	0,00 €	0,00 €	
65 - Outros custos e perdas operacionais	4 378,34 €	2 641,80 €	
(A)	13 008 144,44 €	11 855 825,74 €	
68 - Custos e perdas financeiros	27,35 €	0,00 €	
(C)	13 008 171,79 €	11 855 825,74 €	
69 - Custos e perdas extraordinários	36 378,39 €	943 097,03 €	
(E)	13 044 550,18 €	12 798 922,77 €	
88 - Resultado líquido do exercício	331 042,19 €	-3 270,15 €	
Total	13 375 592,37 €	12 795 652,62 €	
Proveditos e ganhos			
71 - Vendas e prestações de serviços	15 027,88 €	14 293,07 €	
Vendas de Mercadorias	13 855,45 €	12 935,15 €	
Vendas de Produtos	0,00 €	0,00 €	
Prestações de Serviços	1 172,43 €	1 357,92 €	
72 - Impostos e Taxas	0,00 €	0,00 €	
Variação da produção	0,00 €	0,00 €	
75 - Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	
73 - Proveditos suplementares	0,00 €	0,00 €	
74 - Transferências e subsídios correntes obtidos	12 980 486,34 €	11 633 938,67 €	
741 - Transferências - Tesouro	0,00 €	0,00 €	
742 + 743 - Outras	12 980 486,34 €	11 633 938,67 €	
76 - Outros proveditos e ganhos operacionais	17 372,55 €	4 020,00 €	
(B)	13 012 866,77 €	11 652 251,74 €	
78 - Proveditos e ganhos Financeiros	0,00 €	0,00 €	
(D)	13 012 866,77 €	11 652 251,74 €	
79 - Proveditos e ganhos extraordinários	362 705,60 €	1 143 400,88 €	
(F)	13 375 592,37 €	12 795 652,62 €	
Resumo			
Resultados operacionais (B) - (A)	4 742,33 €	-203 574,00 €	
Resultados financeiros (D) - (B) - (C) - (A)	-27,35 €	0,00 €	
Resultados correntes (D) - (C)	4 714,98 €	-203 574,00 €	
Resultados extraordinários (F) - (D) - (E) - (C)	326 327,21 €	200 303,85 €	
Resultado líquido do exercício (F) - (E)	331 042,19 €	-3 270,15 €	

Fluxos de Caixa

Assembleia Legislativa da Madeira			
Gerência de 01-01-2016 a 31-12-2016			
Class. Económica	Recebimentos		
	Saldo da gerência anterior		644 796,55 €
	Execução Orçamental		
	De dotações orçamentais (OE)		
	311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	440 657,46 €	
	Execução Orçamental		
	De Receitas próprias (na posse do serviço)		
	510 - Receita própria do ano	242 309,09 €	
	De receitas próprias - Na posse do Tesouro		
	De receita do Estado	-38 170,00 €	
	De operações de tesouraria		
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receita do Estado		
	Receitas		13 137 084,44 €
	311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	12 942 124,35 €	
06.04.02	Região Autónoma da Madeira	12 942 124,35 €	
	510 - Receita própria do ano	194 960,09 €	
07.01.08	Mercadorias	13 855,45 €	
08.01.99	Outras	18 534,44 €	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	162 570,20 €	
	Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias		
	Importâncias retidas para entrega ao Estado e outras		2 623 316,87 €
	Receitas do Estado	2 072 403,51 €	
	Operações de Tesouraria	550 913,36 €	
	Descontos em Vencimentos e Salários		
	Receitas do Estado	2 031 643,73 €	
	Operações de Tesouraria	550 913,30 €	
	Total		16 405 197,86 €

Fluxos de Caixa

Assembleia Legislativa da Madeira			
Gerência de 01-01-2016 a 31-12-2016			
Class. Económica	Pagamentos		
	Despesas		12 771 590,24 €
	311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	12 710 116,19 €	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquico	2 276 926,73 €	
01.01.02	Órgãos sociais	50 266,90 €	
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 115 334,08 €	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	4 593,10 €	
01.01.11	Representação	77 747,07 €	
01.01.12	Suplementos e prémios	581 763,69 €	
01.01.13	Subsídio de refeição	66 851,12 €	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	201 563,89 €	
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	9 449,66 €	
01.02.04	Ajudas de custo	22 232,05 €	
01.02.05	Abono para falhas	1 035,48 €	
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	907 757,56 €	
01.02.13	Outros suplementos e prémios	35 081,11 €	
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	16 743,48 €	
01.03.01	Encargos com a saúde	1 924,30 €	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	4 750,05 €	
01.03.05	Contribuições para a segurança social	1 089 287,51 €	
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	156,08 €	
01.03.08	Outras pensões	1 610 000,20 €	
01.03.10	Outras despesas de segurança social	13 368,31 €	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	4 827,70 €	
02.01.04	Limpeza e higiene	5 521,59 €	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	7 436,72 €	
02.01.08	Material de escritório	31 229,82 €	
02.01.12	Material de transporte - Peças	718,58 €	
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	44,27 €	
02.01.15	Prémios condecorações e ofertas	11 086,64 €	
02.01.16	Mercadorias para venda	14 240,97 €	
02.01.18	Livros e documentação técnica	538,85 €	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	2 196,00 €	
02.01.20	Material de educação cultural e recreio	7 026,74 €	
02.01.21	Outros bens	51 828,18 €	
02.02.01	Encargos das instalações	107 024,23 €	
02.02.02	Limpeza e higiene	58 754,98 €	
02.02.03	Conservação de bens	41 928,82 €	
02.02.04	Locação de edifícios	169 682,75 €	
02.02.05	Locação de material de informática	17 795,64 €	

Fluxos de Caixa

Assembleia Legislativa da Madeira		
Gerência de 01-01-2016 a 31-12-2016		
Class. Económica	Pagamentos	
02.02.08	Locação de outros bens	116 729,90 €
02.02.09	Comunicações	52 198,72 €
02.02.10	Transportes	31 291,88 €
02.02.11	Representação dos serviços	2 028,63 €
02.02.12	Seguros	25 637,13 €
02.02.13	Deslocações e estadas	68 728,14 €
02.02.15	Formação	1 141,80 €
02.02.16	Seminários exposições e similares	5 096,96 €
02.02.17	Publicidade	2 529,51 €
02.02.18	Vigilância e segurança	141 970,86 €
02.02.19	Assistência técnica	97 966,49 €
02.02.20	Outros trabalhos especializados	43 127,00 €
02.02.25	Outros serviços	166 380,23 €
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	29 680,00 €
04.08.02	Outras	3 270 348,73 €
06.02.01	Impostos e taxas	4 371,00 €
06.02.03	Outras	27,35 €
07.01.07	Equipamento de informática	7 558,49 €
07.01.15	Outros investimentos	24 588,73 €
	510 - Despesa com participação de receita própria	61 474,05 €
02.02.25	Outros serviços	46 725,00 €
07.01.15	Outros investimentos	14 749,05 €
	Importâncias entregues ao Estado e outras Entidades	3 229 943,36 €
	Dotações e saldos da gerência anterior	644 796,55 €
	Importâncias retidas para entrega ao estado e outras entidades	2 585 146,81 €
	Receitas do Estado	2 034 233,51 €
	Operações de Tesouraria	550 913,30 €
	Descontos em vencimentos e salários	
	Receitas do Estado	2 031 643,73 €
	Operações de Tesouraria	550 913,30 €
	Saldo para a gerência seguinte	403 664,26 €
	De dotações orçamentais (OE)	
	311 - RG não afetadas a projetos cofinanciados	232 008,16 €
	De Receitas próprias (na posse do serviço)	
	510 - Receita própria do ano	171 656,04 €
	De operações de tesouraria	
	Descontos em vencimentos e salários	0,06 €
	Receita do Estado	
	Total	16 405 197,86 €

111409882

Presidência do Governo

Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2018/M

Regulamenta o regime de celebração de Acordos de Faturação no Serviço Regional de Saúde

O Estatuto do Sistema Regional de Saúde, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2003/M, de 7 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de junho, na redação atual, prevê, grosso modo, a possibilidade de celebração de contratos com profissionais ou grupos de profissionais de saúde para assegurarem, no âmbito do Serviço Regional de Saúde, a prestação de cuidados de saúde.

Com efeito, o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), tem vindo, ao longo dos anos, a celebrar acordos de faturação com algumas entidades privadas, nas diversas áreas, para a prestação de cuidados de saúde, *máxime*, no tocante à realização de Exames Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, vulgo MCDT. A implementação desse instrumento jurídico contratual permite ao utente, de harmonia com o seu sistema de saúde e em conformidade com o tipo de requisição, beneficiar da comparticipação imediata do IASAÚDE, IP-RAM, em consonância com as tabelas em vigor.

Por seu turno, pese embora os acordos atualmente existentes, importa instituir no Serviço Regional de Saúde um quadro legal que presida à consagração normativa dos acordos de faturação, dotando-os das estruturas e elementos técnicos e dos instrumentos jurídicos indispensáveis à sua plena materialização na

Região Autónoma da Madeira, adequando-o à hodierna envolvente do sistema prestador de cuidados a nível regional.

Nesta decorrência, impõe-se regulamentar um regime de acordos de faturação para o Serviço Regional de Saúde que, entre outros aspetos, determine as condições de adesão, os direitos e deveres das entidades contratualizadas e o respetivo acompanhamento e controlo, de modo a potenciar e conferir maior equidade e melhor qualidade no acesso dos utentes aos cuidados de saúde.

Assim, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea *d*) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, e do artigo 22.º do Estatuto do Sistema Regional de Saúde, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2003/M, de 7 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de junho, o Governo Regional da Madeira decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

O presente diploma regulamenta o regime de celebração de acordos de faturação que tenham por objeto a prestação de cuidados de saúde aos beneficiários do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, adiante abreviadamente designado por SRS-Madeira.

Artigo 2.º

Beneficiários do SRS-Madeira

1 — Para efeitos do presente diploma, são beneficiários do SRS-Madeira todos os cidadãos portugueses residentes na Região Autónoma da Madeira, que não sejam portadores de subsistemas públicos de saúde.

2 — São, ainda, beneficiários do SRS-Madeira, para efeitos do presente diploma, os cidadãos estrangeiros residentes na Região Autónoma da Madeira, cuja entidade financeira responsável seja o SRS-Madeira.

Artigo 3.º

Prestação de cuidados de saúde

A prestação de cuidados de saúde efetiva-se mediante prescrição médica, com origem no setor privado de saúde e escolha pelo beneficiário do SRS-Madeira de entre os prestadores aderentes.

CAPÍTULO II

Princípios, finalidades e partes

Artigo 4.º

Princípios e objetivos

1 — A contratação através da celebração de acordos de faturação deve obedecer aos seguintes princípios:

a) Liberdade de escolha dos prestadores pelos beneficiários, de acordo com as regras de organização es-